



Edital-SEI nº 2/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026/LICITAÇÃO/CREFITO-18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026/LICITAÇÃO/CREFITO-18

PROCESSO SEI Nº 18.1814.000001/2026-73

O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO — CREFITO-18 torna público que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos e condições estabelecidos neste Aviso, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

1. OBJETO

Aquisição de uniformes institucionais personalizados para o CREFITO-18, compreendendo camisas tipo polo destinadas aos servidores, empregados e colaboradores da Autarquia, bem como coletes institucionais destinados à equipe de fiscalização, conforme especificações, modelos, artes, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência e no Anexo de Especificações dos Modelos.

A contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas, institucionais e fiscalizatórias do CREFITO-18, promovendo a padronização visual, o fortalecimento da identidade institucional e a adequada identificação dos agentes públicos em atividades internas, externas, eventos institucionais, diligências e ações de fiscalização.

2. QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade
01	Camisa institucional tipo polo, personalizada, conforme modelo e especificações do CREFITO-18	Unidade	30
02	Colete institucional de fiscalização, personalizado, conforme modelo e especificações do CREFITO-18	Unidade	10

Os itens deverão observar as especificações constantes no Termo de Referência e no Anexo de Especificações dos Modelos, especialmente quanto a tecido, cor, acabamento, aplicação da identidade visual, bordados, tamanhos, disposição das artes e demais características técnicas.

A personalização deverá seguir os modelos visuais disponibilizados pelo CREFITO-18, não sendo admitida alteração da identidade visual, logomarca, cores, textos ou posicionamento dos elementos sem prévia autorização da Administração.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação terá vigência até a conclusão da entrega, recebimento definitivo e pagamento do objeto, sem prejuízo das obrigações de garantia, substituição, correção de defeitos ou demais responsabilidades da contratada.

Para fins administrativos, a vigência da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente poderá ser fixada em até 90 dias, contados de sua emissão.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, considerando o valor total ofertado para o fornecimento integral dos itens descritos neste Aviso, desde que atendidas todas as especificações técnicas, condições de entrega, prazos e exigências previstas no Termo de Referência e nos demais anexos.

A adoção do menor preço global justifica-se pela necessidade de manter a padronização visual dos uniformes, a uniformidade na aplicação da identidade institucional e a melhor organização da execução do objeto.

5. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial para o e-mail: licitacao@crefito18.org.br, no prazo indicado neste Aviso.

Data de início para envio das propostas: 02/07/2026

Data limite para envio das propostas: 06/07/2026

Horário limite: 23h59min, horário de Brasília/DF.

A proposta deverá conter, no mínimo:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;
- b) identificação do responsável pela proposta;
- c) descrição detalhada dos itens ofertados;
- d) indicação do valor unitário de cada item;
- e) indicação do valor total por item;
- f) indicação do valor global da proposta;
- g) prazo de entrega;
- h) validade da proposta, não inferior a 60 dias;
- i) indicação de que o valor proposto inclui todos os custos de confecção, personalização, bordado, arte/layout, prova virtual, embalagem, frete, transporte, tributos, encargos e demais despesas necessárias à plena execução do objeto;
- j) indicação de que a empresa tem ciência dos modelos, especificações e artes constantes nos documentos anexos;
- k) indicação de eventual necessidade de prova virtual, amostra ou peça-piloto antes da produção definitiva, se for o caso;
- l) dados bancários da empresa, se já disponíveis.

A ausência de indicação expressa de custos de personalização, frete, bordado, arte/layout ou demais despesas necessárias não autorizará cobrança posterior, presumindo-se que tais custos estão incluídos no valor global da proposta.

6. CONDIÇÕES MÍNIMAS DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá:

- a) fornecer os uniformes nos quantitativos e especificações previstos neste Aviso, no Termo de Referência e no Anexo de Especificações dos Modelos;
- b) observar integralmente a identidade visual do CREFITO-18, conforme arte, logomarca, cores, textos e padrões aprovados pela Administração;
- c) apresentar prova virtual, layout ou amostra, quando solicitado pelo CREFITO-18, antes da produção

definitiva;

d) iniciar a produção definitiva somente após aprovação formal da arte/layout pela Administração;

e) entregar os itens em tamanhos variados, conforme grade a ser informada pelo CREFITO-18;

f) entregar os uniformes novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso, livres de defeitos, manchas, rasgos, falhas de costura, falhas de bordado, desalinhamento, desbotamento ou erro de personalização;

g) substituir, corrigir ou refazer, sem ônus adicional para o CREFITO-18, os itens entregues em desacordo com as especificações, modelos aprovados, tamanhos solicitados ou padrões mínimos de qualidade;

h) garantir que os bordados, aplicações e personalizações sejam nítidos, duráveis, proporcionais e compatíveis com a finalidade institucional dos uniformes;

i) manter sigilo sobre artes, logomarcas, imagens, arquivos, documentos e demais informações institucionais recebidas em razão da contratação;

j) não utilizar a logomarca, símbolos ou identidade visual do CREFITO-18 para finalidade diversa da execução do objeto contratado;

k) cumprir o prazo de entrega estabelecido na proposta e no Termo de Referência.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os uniformes deverão ser entregues na sede do CREFITO-18, situada na Av. Sete de Setembro nº 2140, Sala 04, Edifício P.V. Residence Service, Bairro Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO, CEP 76804-124, ou em outro endereço formalmente indicado pela Administração.

O prazo de entrega será de até 30 dias corridos, contados da aprovação final da arte/layout e do recebimento da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente pela contratada.

Caso seja exigida prova virtual, amostra ou peça-piloto, o prazo de entrega definitiva somente começará a contar após a aprovação formal da Administração.

8. HABILITAÇÃO

A empresa melhor classificada deverá apresentar, quando solicitada, os documentos necessários à comprovação de sua habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, especialmente:

a) comprovante de inscrição no CNPJ;

b) ato constitutivo, contrato social, requerimento de empresário, CCMEI ou documento equivalente, conforme o caso;

c) certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

d) certidão de regularidade com o FGTS;

e) certidão negativa de débitos trabalhistas;

f) certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual e/ou Municipal, quando aplicável;

g) declaração de inexistência de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública;

h) declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

i) comprovação de compatibilidade do ramo de atividade com o objeto da contratação, mediante contrato social, cartão CNPJ, portfólio, catálogo, notas fiscais, site, redes comerciais ou outro meio idôneo, quando solicitado.

Considerando a simplicidade do objeto, o baixo valor estimado e a ampla disponibilidade de fornecedores no mercado, não será exigida, em princípio, apresentação de atestado de capacidade técnica, sem prejuízo da possibilidade de diligência para comprovar a compatibilidade da atividade da empresa com o objeto pretendido.

9. PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme condições previstas no Termo de Referência, após a entrega dos itens, conferência da conformidade com as especificações, recebimento definitivo do objeto e atesto da Nota Fiscal pelo responsável competente.

Considerando que a contratação envolverá dotações orçamentárias distintas, uma destinada aos coletes

institucionais de fiscalização e outra destinada às camisas institucionais tipo polo, poderão ser emitidos dois empenhos, observada a classificação orçamentária indicada nos autos.

A empresa contratada deverá emitir Nota Fiscal em conformidade com as orientações do CREFITO-18, podendo ser solicitada a separação dos itens por dotação/empenho, caso necessário à adequada liquidação da despesa.

O pagamento ficará condicionado à regular liquidação da despesa e à apresentação da documentação fiscal e regularidade exigível.

10. GARANTIA

Os uniformes deverão possuir garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, costura, acabamento, bordado, personalização, impressão ou aplicação de elementos visuais, contados a partir do recebimento definitivo.

Constatados defeitos, vícios, falhas de personalização, divergência de tamanhos ou desconformidade com as especificações aprovadas, a contratada deverá providenciar a substituição ou correção dos itens no prazo fixado pelo CREFITO-18, sem ônus adicional para a Administração.

11. ESCLARECIMENTOS

Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados para o e-mail licitacao@crefito18.org.br, até o prazo de 06/07/2026, às 23h59min.

O CREFITO-18 poderá responder aos esclarecimentos por e-mail ou por outro meio de divulgação utilizado no processo, garantindo tratamento isonômico aos interessados.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência, no Anexo de Especificações dos Modelos e nos demais documentos integrantes do processo administrativo.

O CREFITO-18 poderá solicitar documentos complementares, realizar diligências, negociar condições mais vantajosas, solicitar prova virtual ou amostra, verificar a compatibilidade do ramo de atividade da empresa e deixar de contratar caso verifique ausência de vantajosidade, irregularidade documental, incompatibilidade técnica, preço superior ao estimado, risco à execução do objeto ou qualquer outro fator que comprometa o interesse público.

A presente divulgação não obriga o CREFITO-18 a contratar, podendo a Administração revogar, anular ou deixar de prosseguir com a contratação, desde que devidamente justificado nos autos.

Integram este Aviso, para todos os fins:

- a) Termo de Referência;
- b) Anexo de Especificações dos Modelos de Uniformes;
- c) Modelo de Proposta Comercial, se houver;
- d) demais documentos pertinentes constantes no processo administrativo.

Porto Velho/RO, 02 de julho de 2026.

JOÃO LUCAS BOTELHO GUIMARÃES LEMOS
Agente de Contratação — CREFITO-18



Documento assinado eletronicamente por **Joao Lucas Botelho Guimaraes Lemos**, Agente de **Contratação**, em 02/07/2026, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.coffito.gov.br/sei/controlador_externo.php?

`acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0` informando o código verificador **0432431** e o código CRC **DC7CB402**.

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 18ª Região

Processo: 18.1814.000001/2026-73 - Documento: 0432431

CREFITO-18/SELIC - Setor De Licitação

Avenida Sete de Setembro, 2140, Edifício P.V. Residence Service, Sala 04 - Bairro Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO

CEP 76804-124